

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 190

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 024/81, objeto do Edital de Licitação nº 031/81.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

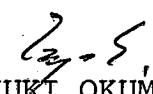
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 024/81, objeto do Edital de Licitação nº 031/81, que trata da complementação de 04 (quatro) salas de aulas, no Distrito de Terra dos Dourados, neste Município, tendo sido declarada vencedora a firma C.R. EMIDIO DOS SANTOS - ENGENHARIA CIVIL, estabelecida à Avenida Presidente Castelo Branco, 4709, nesta cidade de Umuarama-PR, nos termos da Ata nº 336, lavrada na folha nº 034, do livro nº 06 (sessenta e seis), de Atas/Licitações desta Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de setembro de 1981.


TUGUIÓ SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

091

UMUARAMA ILUSTRADO
20 / Setembro / 19 81
DE N.º 674
UMUARAMA, 05 / 10 / 1981
<i>Alioni</i>
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO